

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO
CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 50 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 143.590,82 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 176 de 04 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 143.590,82 (Cento e quarenta e três mil e quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.300,00
Total por Ação:	8.300,00

2.040 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	65.240,82
Total por Ação:	65.240,82

Total por Unidade Orçamentária: 73.540,82

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO

2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	60.050,00
Total por Ação:	60.050,00

Total por Unidade Orçamentária: 60.050,00

Total Suplementado: 143.590,82

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0205001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.033 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.036 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.900,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.100,00
3.3.90.43.00 / 00 - Subvenções Sociais	2.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.039 - GESTÃO DOS REC. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
3.1.90.92.00 / 29 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
Total por Ação:	14.000,00

2.065 - GESTÃO DOS RECURSOS TRANSF. DO ESTADO (FEAS)

3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.066 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMAS - VINCULADOS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.000,00

0206002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.068 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - REC. PRÓPRIOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.540,82
Total por Ação:	16.540,82

Total por Unidade Orçamentária: 16.540,82

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES - PACS

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMS - PAB VARIÁVEL	
3.3.90.32.00 / 14 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
0210000 - SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO	
2.041 - GESTÃO DAS ATIV. DAS SEC. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E DES. URBANO	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao por Tempo Determinado	50,00
Total por Ação:	50,00
2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	20.000,00
2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	40.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.050,00
Total Anulado:	143.590,82

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.880.711/0001-40 - CEP: 47.150-000 - SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 27 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2020.



ROMUALDO RODRIGUES SETÚBAL
Prefeito Municipal
CPF : 071.900.345-87

ATOS OFICIAIS
